



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PARECER TÉCNICO – COOPERAÇÃO EM REDE

Trata o objeto do presente parecer técnico acerca da possibilidade do Município de Campo Bom, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento e Turismo fomentar as atividades de realização do 44º Rodeio Nacional de Campo Bom.

O objetivo do fomento é a realização do 44º Rodeio Nacional de Campo Bom onde são realizadas provas campeiras, principalmente de laço, e atividades culturais com concursos artísticos de jovens e adultos.

Evento tradicional no Município de Campo Bom une todos os Centros de Tradições Gaúchas localizados em seu território na realização e promoção dessa importante atividade que vem destacando o município no Estado e, fundamentalmente, desenvolvendo e dissemina a cultura gaúcha no município. Existem e estão em atividades 04 importantes Centros de Tradições Gaúchas que desenvolvem atividades exclusivamente alusivas as tradições sendo: CTG M'Bororé; Palanques da Tradição; Guapos do Itapuí; CTG Campo Verde, grupos estes reconhecidos em toda região sul do país e atuantes em eventos do segmento como rodeios e festivais, se unem em uma única proposta de evento para Campo Bom. A atuação conjunta demonstra o grande envolvimento comunitário, revelando espírito participativo e colaborativo das entidades locais envolvidas na promoção das tradições e cultura gaúcha. A atuação em rede para a execução de iniciativas por duas ou mais organizações da sociedade civil, sendo estas entidades citadas às únicas do segmento neste município, encontra guarida no artigo 35-A da Lei 13019/2014. Neste sentido, como únicas entidades locais no desenvolvimento da cultura gaúcha no município de Campo Bom, demonstra-se a inexigibilidade de realização de chamamento público, uma vez que inexistente qualquer outra entidade para a realização do evento.

Durante o evento são realizadas atividades esportiva e cultural ocorrendo atividades campeiras como provas de laço, competições artístico-culturais, envolvendo todas as idades e gêneros. O evento é tão significativo que tem a necessidade de realização em dois finais de semana.

O mérito da proposta, portanto, encontra conformidade com a parceria de Termo de Fomento, uma vez que se torna relevante para o Município fomentar o desenvolvimento das atividades dos CTG's locais para a difusão da cultura gaúcha aos cidadãos campobonenses.

Por outro lado, a reciprocidade no desenvolvimento das atividades e a identidade com o que vem sendo desenvolvido pelas Secretarias de Educação e de Turismo encontra guarida nas próprias atividades anuais desenvolvidas aos alunos da rede municipal, que possuem ampla participação em diversas atividades de desenvolvimento cultural gaúcho.

A viabilidade da execução do projeto por meio do termo de fomento é demonstrada pela própria história do evento, que a cada ano cresce ainda mais, sempre com as entidades fomentadas ajudando no desenvolvimento das atividades.

Os meios a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria será documental, devendo sua fiscalização ser acompanhada pela comissão de monitoramento e avaliação da parceria constituída por meio da Portaria 54.393, de 27 de dezembro de 2021.

Já a Gestora do Contrato será a servidora Kely Christina Rossi Pinto, matrícula 13879 Portaria 60970/2024.

Por outro lado, é importante referir que a realização do Evento está no calendário turístico da cidade, eis que movimenta mais de 60 mil pessoas em sua realização, seja de munícipes, seja de turistas, que movimentam nossa economia.

Por essas considerações somos do parecer favorável para a celebração do Termo de Fomento para a realização do 44º Rodeio Nacional de Campo Bom tendo como entidade Fomentada Principal o CTG M'Bororé, que realizará as atividades do plano de trabalho em conjunto com os demais CTG's do Município.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2024.

Flávio Luis de Andrade

Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico e Turismo